



# CARTA DE SERVIÇOS

Conheça os serviços prestados pela Procuradoria Federal à Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA).

PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Procurador-Chefe  
Alexandre Brentano

Assessores  
Fábio Santos de Souza  
Rita Stamer Neves

## APRESENTAÇÃO

A Procuradoria-Geral Federal (PGF), órgão da Advocacia-Geral da União (AGU), é responsável pela representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, pelas respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos e pela apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.

No âmbito da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), a Procuradoria Federal junto à UFCSPA (PF/UFCSPA) é o órgão de execução da PGF/AGU competente para prestar consultoria e assessoramento jurídicos.

A presente Cartilha tem por finalidade informar os serviços prestados pela AGU, indispensáveis ao interesse da Administração Pública Federal, em especial à Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA).

ALEXANDRE BRENTANO  
PROCURADOR-CHEFE



## PRAZO PARA ATUAÇÃO DA PF-UFCSPA

Como regra, os processos submetidos à análise da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PF/UFCSPA) devem ser apreciados no prazo de quinze dias, contados de seu recebimento.

Quando for o caso, a UFCSPA poderá solicitar o atendimento preferencial e emergencial para processos prioritários ou relevantes, como, também, requerer a realização de assessoramento jurídico para evitar o encaminhamento e/ou devolução desnecessários dos autos. O Procurador-Chefe avaliará os pedidos em cada caso concreto, concedendo ou não o regime preferencial ou emergencial.

Em caso de dúvidas, recomenda-se contato prévio com a Procuradoria Federal para esclarecimentos quanto à adequada instrução dos processos. A AGU disponibiliza minutas de instrumentos jurídicos e listas de verificação nas seguintes áreas:



Ciência, tecnologia e inovação - <https://bityli.com/YBzsAs>



Convênios, acordos e outros ajustes - <https://bityli.com/QsnRcc>



Licitações e contratos - <https://bityli.com/YDfDP>



## FLUXO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

O encaminhamento dos processos administrativos da Universidade à PF-UFCSPA é realizado pelo Sistema SEI!

A remessa oriunda da AGU ocorre no Sistema de Inteligência Jurídica da AGU (SAPIENS).

Após a manifestação jurídica, processo é encaminhado ao órgão de origem, conforme previsto no Regimento Interno da PF-UFCSPA.

Os processos administrativos englobam as atividades finalísticas da UFCSPA, tais como ensino, pesquisa, extensão, inovação, e ainda, aqueles relacionados a licitações e contratos, matéria de pessoal, processos disciplinares, representação extrajudicial, gestão patrimonial.

As atribuições da Procuradoria Federal junto à UFCSPA estão em consonância com a Portaria AGU nº 1.399, de 05 de outubro de 2009, e a Portaria PGF nº 172, de 21 de março de 2016, além das demais disposições regulamentares instituídas pela AGU:



#### **Fixação de interpretação das leis**

Em caso de conflitos interpretativos entre agentes ou órgãos da UFCSPA, compete à Procuradoria Federal a solução da controvérsia jurídica objeto de consulta.



#### **Atos relacionados às atividades finalísticas da UFCSPA**

Exame e orientação de minutas de editais, acordos, contratos, convênios e demais ajustes nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação.



#### **Atos relacionados às atividades-meio da UFCSPA**

Exame e orientação de minutas de editais de licitações, chamamento público, contratos, termos aditivos, dispensa, inexigibilidade e processo sancionatório.



#### **Representação de gestores**

É cabível a atuação extrajudicial da AGU junto às instâncias administrativas, tais como o TCU, o CNJ, o CNMP, no acompanhamento de inquéritos civis do Ministério Público e inquéritos penais da Polícia Federal, quando o agente público da UFCSPA for acionado por ato ou fato praticado no exercício de suas funções regulares. Consulte o Manual de Representação Extrajudicial da União, de agentes e ex-agentes públicos - <https://bitly.com/hGqMek>.

Por sua vez, as hipóteses e os procedimentos para a ativação da representação judicial da AGU de servidores da UFCSPA constam de regulamentação própria. Consulte a Cartilha de representação judicial de agentes públicos da AGU - <https://bitly.com/WDeYV>.



### Demais atos administrativos

Exame e orientação da legalidade da atuação na matéria de pessoal, patrimonial, financeira, orçamentária e de interlocução com outros Poderes ou órgãos (termos de ajustamento de conduta, termos de compromisso e instrumentos congêneres).

Orientação jurídica dos gestores na atuação correicional (disciplinar), em atividade de apoio à tomada de decisão. Análise jurídica prévia da legalidade e constitucionalidade de atos normativos a serem editados pela UFCSPA (resoluções, instruções normativas, portarias normativas, regulamentos).



### Interlocução com área de contencioso da AGU

As informações requisitadas pelos órgão de execução da PGF (Procuradorias Regionais Federais, Procuradorias Federais nos Estados, Equipes de Trabalho Remoto), referem-se aos elementos de fatox controvertidos em ação judicial na qual figure a UFCSPA.

Recomenda-se que a autoridade demandada entre em contato com responsáveis pelo ato gerador da demanda judicial, para que em conjunto se manifestem sobre a situação, a fim de corroborar a defesa da UFCSPA, observando o prazo, data e horário se houver, consignado no expediente em que foi solicitada a informação.



### Mandado de Segurança

A peça de *Informações* em Mandado de Segurança aborda ato administrativo específico praticado por determinada autoridade da UFCSPA, a qual deve refutar as razões fáticas apresentadas pela parte impetrante.

A PF/UFCSPA assessorará a autoridade administrativa, verificando a adequação jurídica da minuta de ofício de resposta a ser apresentada ao Poder Judiciário, fazendo observações, acréscimos e alterações que considerar pertinentes.

Caso se verifique eventual ilegalidade ou irregularidade no ato praticado, pode a PF/UFCSPA recomendar, ainda,

a sua anulação, revogação ou retificação, preferencialmente em articulação com o respectivo Órgão de Contencioso da PGF que tenha tomado conhecimento da demanda judicial, a fim de resguardar a unicidade de atuação administrativa em juízo.



### Cumprimento de decisões judiciais

De acordo com o estabelecido na Portaria AGU nº 1.547/2008, havendo decisão judicial, o membro da AGU com atuação contenciosa enviará, através da PF/UFCSPA, Parecer de Força Executória, ou seja, documento informando qual providência deverá ser adotada pela UFCSPA para dar cumprimento ao comando judicial.



### CONTATE A PF-UFCSPA

A Procuradoria Federal é, essencialmente, órgão da AGU/PGF que atua na consultoria e assessoramento jurídicos, exercendo, ainda, a representação extrajudicial de gestores.

As manifestações jurídicas formais adotam a forma escrita, porém, dúvidas simples e esclarecimentos de peças emitidas poderão ser realizados por meio do endereço eletrônico: [procuradoria@ufcspa.edu.br](mailto:procuradoria@ufcspa.edu.br).

